



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 7.014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017 –

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.037, de 28 de dezembro de 2016, artigo 6º, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento em vigor:

Ficha - Projeto	Dotação	Valor
947	11.01.4.4.90.51.27.812.3007.1.539.05.1000122	R\$ 15.900,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Ficha - Projeto	Dotação	Valor
941	11.01.4.4.90.51.27.812.3007.1.534.05.1000118	R\$ 15.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 27 de novembro de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.